

## **EDITAL CEAD Nº 003/2025**

Abre inscrição, fixa datas e critérios para a concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil no CEAD/UDESC.

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, com base na Resolução no 52/2014 CONSUNI e suas alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL no 01/2025 torna público o processo de inscrição e os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

### **1. OBJETIVO**

**1.1.** O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do [Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2025](#). O/a interessado/a deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2025 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

**1.2.** O auxílio concedido pelo PROME 01/2025 contempla mobilidade a se realizar no segundo semestre de 2025.

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

**2.1.** O Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar **até dois** acadêmicos/as que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2025 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** O resultado final de classificação do/a acadêmico/a selecionado/a pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os critérios da [Instrução Normativa nº11, de 10 de outubro de 2016](#).

**3.2.** Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obter a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

#### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** O/A candidato/a ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2025, deverá preencher o formulário de inscrição Anexo I e demais documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital **até o dia 28/03/2025**, e enviá-los para deg.ceed@udesc.br

**4.2.** A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as no CEAD **04/04/2025**.

**4.3.** Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, desde que encaminhado até 2 (dois) dias úteis após o prazo final, **no dia 08/04/2025**, através do e-mail: deg.ceed@udesc.br.

**4.4.** A Direção Geral terá até o dia **22/04/2025** para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

**4.5.** A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada posteriormente ao/a candidato/a selecionado/a pela Direção de Ensino de Graduação.

**4.6.** A Direção Geral do CEAD não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº 003/2025 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino no site da Direção de Ensino opção Mobilidade Acadêmica UDESC - Edital PROME Internacional 01/2025.

**5.2.** A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do/a candidato/a selecionado/a à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 07 de março de 2025.

Prof. Dr. Luciano Emilio Hack  
Diretor-Geral UDESC/CEAD



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **LME7X048**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANO EMILIO HACK** (CPF: 620.XXX.589-XX) em 07/03/2025 às 17:58:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:29 e válido até 30/03/2118 - 12:38:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY0NzNfNjQ3NV8yMDI1X0xNRTdYMDQ4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006473/2025** e o código **LME7X048** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.